



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA

**MODALIDADE:
LICENCIATURA EM DANÇA**

**COMISSÃO DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
DANÇA – MODALIDADE: LICENCIATURA EM DANÇA**

PRESIDENTE: Prof. Arnaldo Leite de Alvarenga

MEMBROS: Profa. Lucia Gouvêa Pimentel, Profa. Mônica Medeiros Ribeiro

Secretária da Comissão: Servidora Técnica Coreógrafa Carolina Lage Gualberto

EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES

Projeto Aprovado em reunião de

29 / 05 / 2009 (*ad-referendum*)

Escola de Belas Artes

Prof. Luiz Antônio Cruz Souza.– Diretor

Prof. Evandro José Lemos da Cunha – Vice-Diretor

SUMÁRIO

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA EM DANÇA.....	3
Introdução.....	3
Proposta Conceitual.....	6
Vocação.....	7
Objetivos gerais do curso de Graduação em Dança-Licenciatura em Ensino de Dança.....	8
Objetivos específicos da modalidade Licenciatura em Ensino de Dança.....	8
Perfil do egresso.....	9
Matriz Curricular.....	10
Estágio.....	11
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	13
Avaliação do Ensino e Aprendizagem.....	14
Parâmetros operacionais.....	18
Perfil do Ingresso.....	18
Condições de ingresso.....	19
Colegiado do Curso de Graduação em Dança.....	19
Atividade do “Colar Multidisciplinar” – UNI.....	19
Espaço Físico, equipamentos e acessórios:.....	20
Equipamentos necessários ao funcionamento do curso.....	21
Corpo técnico administrativo.....	21
Corpo Docente.....	22
Representação Gráfica do Curso (formulários) – em anexo	

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA EM DANÇA.

Introdução Marco Referencial

A cidade de Belo Horizonte, no quadro geral da dança cênica brasileira, possui, em sua gênese, nomes de personalidades e grupos de relevância nacional e internacional. Pode-se citar, por exemplo, o professor Carlos Leite, *mâitre* de ballet, introdutor dessa técnica de dança na cidade e formador de Klauss e Angel Vianna, que revolucionaram o ensino de dança e a arte coreográfica e teatral com a introdução da *Expressão* e da *Consciência Corporal* nas Artes Cênicas brasileiras a partir da segunda metade dos anos 1950. Nessa tradição, a capital abrigou durante vários anos – entre os muitos grupos e companhias particulares de dança que possui –, as duas primeiras companhias particulares nacionais mantidas pela iniciativa privada, os **Grupos Corpo** e **1º Ato**. Assim, a dança mineira projetou-se e projeta-se nacional e internacionalmente, ao mesmo tempo em que torna Belo Horizonte um pólo de excelência não só na formação de artistas-bailarinos como na criação coreográfica nacional.

É fundamental lembrar que foi pela iniciativa da Sra. Astrid Hermany integrante do DCE – Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Minas Gerais (futura UFMG) - que, em 1947, Carlos Leite foi convidado para fixar-se em Belo Horizonte como professor. Ao plantar, já em 1948, as sementes do futuro *Ballet de Minas Gerais*, dá o primeiro passo no sentido da criação daquela que se tornaria, hoje, a *Companhia de Dança do Palácio das Artes*, referência entre as companhias estatais do país. Com o desenvolvimento e difusão dos grupos e companhias mineiros houve a promoção de reflexões acerca do fazer e do pensar a dança na atualidade, que culminou com a criação do *FID – Fórum Internacional de Dança*, que completa, no corrente ano de 2009, 13 anos de atividades. Este fórum diversificou sua abrangência para além dos espetáculos de dança, trazendo relevantes reflexões teóricas para a área.

No âmbito das danças tradicionais, o Estado destaca-se nacionalmente como um rico manancial em que se mesclam matrizes afro-ameríndias, possuindo algumas companhias que se dedicam à investigação cênica das mesmas, entre as quais destaco o *Balé Folclórico Aruanda* e o *Grupo Sarandeiros* – esse último gerado na UFMG – que representam nossas tradições.

No campo da pesquisa histórica em dança, Belo Horizonte, desde 2007, efetivou, nos *Fóruns: Por Que Dança?*, os dois primeiros encontros nacionais de pesquisadores sobre memória em dança brasileira reunindo profissionais de diversas regiões brasileiras, numa ação mais uma vez pioneira no país e que contou com a UFMG como parceira.

Ressalta-se ainda, que a dança, como área de conhecimento, tem atuado de maneira significativa nos meios sociais --- seja em projetos públicos ou privados --- por meio da socialização de jovens em situação de risco junto às comunidades carentes e que, dado seu caráter lúdico, agregador e motivador, reforça a auto-estima e constrói novos conhecimentos no campo das artes.

No meio acadêmico, há mais de 20 anos existem programas nos quais a dança se insere como linha de pesquisa em nível de mestrado e doutorado, tendo sido recentemente criado na UFBA o primeiro programa especificamente de dança. Nacionalmente, a dança possui representatividade nos grupos de pesquisa em artes cênicas nacionais que tem se

apresentado nas reuniões científicas e congressos da ABRACE – Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. O V Congresso da ABRACE foi realizado na UFMG em outubro de 2008, tendo o Prof. Arnaldo Leite de Alvarenga, integrante da Comissão que ora elabora esse projeto, como Sub-coordenador de GT – “Pesquisa em Dança no Brasil: processos e investigações”. Em Minas Gerais, a dança, necessita, também, de maneira emergencial, expandir-se em relação ao seu reconhecimento efetivo como conteúdo essencial do ensino básico, já garantido pela LDB – Leis de Diretrizes e Bases do Ensino Brasileiro de 1996, o que se apresenta como uma abertura do campo de trabalho para professores da área.

Constituída a Comissão proponente da criação de um curso de Graduação em Dança na Escola de Belas Artes, formada pelos docentes Dra. Lúcia Gouvêa Pimentel, como presidenta, e professores doutorandos Mônica Ribeiro Medeiros e Arnaldo Leite de Alvarenga, foi realizado um trabalho de levantamento documental e revisão da literatura referente ao ensino de dança concomitante à abordagem presencial de cursos já existentes no Brasil com vistas à reflexão, crítica, e, composição da rede curricular que viria a conformar o curso de graduação em Dança da UFMG. Destacamos abaixo as principais ações que compõem o conjunto das estratégias utilizadas:

- 1- Levantamento da demanda regional de uma graduação em dança.
- 2- A verificação de qual o perfil desse curso a partir da tradição em dança da cidade de Belo Horizonte.
- 3- Visitas in loco de cursos de Graduação em Dança existentes em outras regiões do país – aproximadamente um total de 22 graduações –, tendo sido feitas visitas à UNICAMP, UFBA, UFRJ, Faculdade Angel Vianna e consultas à Universidade Federal do Paraná e à Universidade Federal do Amazonas.
- 4- Estudo dos projetos curriculares de cursos de Graduação em Dança internacionais.
- 5- Estudo do que a própria UFMG já possuía como potencial instalado em suas unidades acadêmicas que poderia contribuir para a efetivação do projeto e como esse novo investimento poderia agregar valor e proporcionar novas e profícuas experiências de construção de conhecimentos.

A pesquisa realizada pela Comissão averiguou que:

- 1- O (a) pretendente a se tornar um profissional de dança, em geral, inicia-se como estudante ainda na infância, ou, quando mais tardiamente, no início da adolescência. Desse modo também muito cedo, esse iniciante, tradicionalmente já começa a dar aulas em cursos livres, seja em pequenas escolas para grupos de adolescentes e adultos, ou mesmo como atividade lúdica para crianças em escola de educação infantil. Enquanto dá suas aulas, o neófito não interrompe seu processo de qualificação técnica, até que tenha condições de se inserir em algum pequeno grupo, companhia ou mesmo numa produção independente de algum espetáculo de dança, após submeter-se a audições e concursos. Assim, como bailarino-executante e professor, ele aos poucos se insere no mercado de trabalho.
- 2- Há que se considerar ainda que essa pessoa pode solicitar uma audição em seu Sindicato de Classe e receber, caso seja aprovado, o seu registro profissional, podendo exercer legalmente suas atividades de bailarino-executante e professor em espaços não-formais de Educação.

- 3- Buscando um maior aprimoramento desses profissionais, a classe artística imediatamente envolvida, representada pela UNIDANÇA – Associação Mineira de Dança Artística e Acadêmica, sediada em Belo Horizonte e que congrega um total de 19 escolas de dança em todo o Estado de Minas, em 2004, dirigiu-se por carta ao Sr. Evandro Lemos da Cunha, naquela época Diretor da Escola de Belas Artes, solicitando ao mesmo a viabilização de um curso de dança que pudesse atender não só às necessidades dos profissionais já atuantes no mercado, mas também àqueles em formação. Nesse sentido, já em 2005, foi criado, pelo professor Arnaldo Leite Alvarenga e pela professora Mônica Medeiros Ribeiro o curso de extensão *Pedagogia do Movimento para o Ensino de Dança*, com um total de 276 h/a, atendendo 30 alunos, da capital e do interior, por um período de um ano. Os bons resultados do curso resultaram em sua continuidade até o presente ano tendo sua carga horária ampliada para 370 h/a, sempre sob coordenação do primeiro e sub-coordenação da profa. Mônica Ribeiro, ambos integrantes da comissão de criação e instalação do curso de Graduação em Dança da EBA/UFMG.
- 4- Ao atendermos a uma solicitação da própria sociedade, a experiência adquirida possibilitou-nos a aproximação a um público diversificado, desejoso de estudar de modo mais aprofundado a dança, o que esclareceu, em muitos pontos, a real demanda desses profissionais para a universidade pública (UFMG). Vale ressaltar ainda que, com as avaliações discentes das disciplinas ministradas durante o curso foi possível um balizamento específico em relação ao trabalho de criação da rede curricular que ora propomos neste projeto.
- 5- A partir dos dados obtidos, verifica-se a grande preocupação na qualificação desse bailarino-executante que se torna professor - sem a devida preparação para tanto - , a necessidade de uma formação a nível superior do mesmo para o ensino de dança, visto que as possibilidades maiores de sobrevivência vêm desse lugar.

A partir do acima exposto, a premissa da qual parte o presente projeto baseia-se na verificação da existência e excelência de uma sólida formação livre de artistas-bailarinos em Belo Horizonte e na concomitante carência de um curso superior destinado a capacitar os profissionais para o ensino de dança com vistas à educação formal, seja no nível fundamental ou médio , seja no nível superior de ensino.

Sendo assim, propomos um Curso de Graduação em Dança, modalidade Licenciatura, com possibilidade futura de criação de um Bacharelado. Salientamos a importância de ser um curso noturno para a efetivação da Licenciatura, tanto por seu caráter de inclusão social, como pela realidade de mercado apresentada, uma vez que, em sua maioria, o bailarino ligado a grupos e companhias - ou mesmo independente -, faz seus ensaios, pela manhã ou à tarde; e aqueles que dão aulas, em sua maioria, o fazem também no período diurno.

O curso de graduação em dança da EBA/UFMG pretende preencher a lacuna existente na região metropolitana no que se refere à formação docente coerente com as especificidades da atualidade e à pesquisa em arte no que tange a processos metodológicos de ensino aprendizagem, processos criativos e teoria em dança.

As referências para a elaboração deste projeto pedagógico são: as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, Resolução nº3, de 8 de março de 2004; os Pareceres CNE/CES 776/97 e 583/2001; as Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG; a Resolução CNE/CP nº 1 de 18/02/2002, definidora das diretrizes das licenciaturas; a Resolução CNE/CP nº 2 de 2002 sobre as cargas horárias das

licenciaturas; o Decreto Nº 5626 de 22/12/2005 que estabelece sobre o ensino de Libras (Língua Brasileira de Sinais) “que deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior”; a Resolução Complementar CEPE 01/1998 que define sobre as atividades acadêmicas; a Resolução CEPE 03/2006 de 22/06/2006, que regulamenta os estágios docentes e a Resolução CG 01/2006 de 10/10/2006 que orienta sobre os currículos de licenciatura.

Proposta Conceitual

Em 1956, foi criado o primeiro curso de Graduação em Dança na Universidade Federal da Bahia. Desde então, novos cursos surgiram em São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná. Em Minas Gerais, Viçosa, saiu na frente com a criação, em 2002, do primeiro curso de graduação em dança de Minas Gerais. As inúmeras abordagens corporais de educação somática surgidas nas últimas décadas do século XX, como a técnica de Alexander, o Pilates, o BMC, dentre outras, tem sido incorporadas ao treinamento de bailarinos ao lado das técnicas tradicionais de dança como o balé, a dança moderna e a dança contemporânea. A formação do profissional de dança tornou-se mais híbrida o que reforçou os preceitos de estudiosos do movimento como Dalcroze e Laban com relação à sua interseção com as artes teatrais. Desta maneira, dança e teatro tem afinidade e constituem o campo das Artes Cênicas, juntamente com o circo, a ópera e a música-cênica. A dança do final do século XX e início do século XXI, e neste caso referimo-nos à dança contemporânea, valoriza a expressão individual do artista criador e intérprete nos processos de criação e também nos aspectos formativos ao absorver os treinamentos teatrais e as recentes técnicas de educação somática acima citadas. As danças populares ampliam seu espaço de atuação ao apropriarem-se de novas formas de organização de seu material original inserindo-se em renomados festivais nacionais e internacionais de dança contemporânea.

O que se nota é um rompimento de fronteiras no que se refere à expressão do corpo. Essa dança, ou melhor, essa diversidade de danças, que, muitas vezes, manifesta-se híbrida carece de novas metodologias de pesquisa e de professores com uma formação abrangente no que tange à interseção entre teoria e prática e a intertransdisciplinaridade tanto para aplicação em processos criativos como em processos de ensino e aprendizagem. É necessária a composição de uma rede curricular que permita um sistema de aprendizagem regido pela troca de informações, pela interdisciplinaridade, pelo reforço da autonomia discente, pelo des-estabelecimento de antigas hierarquias presentes nos modelos de ensino, pela comunhão entre teoria e prática, entre artista e professor.

Por isso, o Curso de Graduação em Dança, da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, tem seu corpo docente vinculado ao Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema, bem como a participação das seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Educação, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Letras, Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O curso está voltado para o ensino de dança e para o desenvolvimento de pesquisa em artes sempre visando o diálogo com as ciências afins com as artes corporais, tais como a educação física, a fisioterapia, a terapia ocupacional, a antropologia, a sociologia, a biologia, a história, a filosofia e a pedagogia.

Tendo em vista as múltiplas abordagens corporais inseridas nas práticas de dança na contemporaneidade, a graduação em Dança proporciona ao futuro profissional a instrução necessária para o reconhecimento dos conceitos e práticas vigentes, viabilizando o diálogo com os mesmos, tanto no âmbito criativo como nos atos pedagógicos. O curso

abordará a dança como manifestação artística, produtora de conhecimento em toda a sua diversidade, desse modo independente do estilo de dança que o aluno tenha experienciado anteriormente os fundamentos básicos presentes na prática da dança em geral serão aprofundados nos períodos iniciais do curso garantindo uma base comum a todos eles. Portanto, o ingresso do curso de dança poderá ser oriundo de qualquer estilo desde que possua o domínio técnico necessário, o qual será aferido em concurso vestibular, para dar início a sua formação como docente de dança.

A graduação em Dança da EBA/UFMG terá a seguinte estrutura:

- Modalidade: Licenciatura em de Dança integralizada com 2925 horas e 195 créditos, sendo 1950 horas de disciplinas obrigatórias, 975 horas de optativas (dentre as quais 210 horas são de atividades acadêmico-científico-culturais, conforme recomendações específicas da área.)

O profissional em formação disporá de 120 horas (08 créditos) para sua Formação Livre, e de 360 horas (24 créditos) para sua Formação Complementar, contidos na sua carga horária de Optativas.

Vocação

A *vocação* do curso é a de contemplar a sensibilização do futuro profissional em dança para a compreensão e experiência de “si-mesmo” - que, segundo Damásio (2005)¹, é a estrutura do corpo (muscular, óssea etc.) e a identidade singular da ação - como meio, para, dentro de um processo de auto-conhecimento pessoal e profissional e de conscientização de suas atitudes perceptivas, investigativas e criativas articuladas ao conhecimento da dança, capacita-lo para a condução e produção de procedimentos pedagógicos de ensino-aprendizagem. Busca-se também um domínio técnico e humanizador, que valorize a história pessoal e social do indivíduo, e favoreça o trabalho de pesquisa em interface com outras áreas do conhecimento. A proposta curricular deste curso parte do compromisso de aliar, nos componentes curriculares, o conhecimento teórico à experiência prática e, para tanto, propõe, em conformidade com a resolução nº01/98 10 de dezembro do CEPE, uma diversidade de atividades acadêmicas que visam tanto incorporar conhecimentos adquiridos fora da academia quanto aqueles construídos de maneira autônoma durante o percurso de formação acadêmica. A vocação do curso de Graduação em dança está em consonância com as diretrizes da flexibilização curricular ao aproveitar as várias atividades acadêmicas para fins de integralização curricular, ao oferecer três percursos estético-pedagógicos formativos paralelos à formação da licenciatura, e, ao constituir-se de um currículo que contempla um núcleo de formação específica (obrigatórias e optativas), uma formação complementar optativa e um conjunto de atividades livres e também ao oferecer atividades curriculares integralizadoras de créditos como seminários, disciplinas, atividades à distância, discussões temáticas, vivências profissionais complementares, seminários e atividades de iniciação á docência, ensino e extensão. O profissional em formação no Curso de Licenciatura em Dança da EBA/UFMG pode transitar por várias áreas de conhecimento, seja por meio dos componentes curriculares optativos, seja em projetos conjuntos de pesquisa e/ou de extensão, graças ao sistema integrado de funcionamento das unidades de ensino da UFMG e à opção pela *Flexibilização Curricular* como política pedagógica nesta IES. Essa possibilidade garante ao profissional em formação a compreensão da rede de contatos e de funções que caracterizam a sociedade contemporânea, apoiando-o na estruturação do seu método pessoal de trabalho e nas escolhas das suas diretrizes pessoais de formação. Reiteramos que, é também neste contexto que se estimula a inter/transdisciplinaridade

¹ DAMASIO, A. *O mistério da Consciência: do Corpo e das emoções ao conhecimento de si*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

contemplando a possibilidade da Formação Livre e da Formação Complementar à escolha do estudante. Assim, o curso pretende contemplar a diversidade de conhecimento existente na instituição como manancial para a reflexão, criação e atuação na sua área específica, a saber, a dança.

Desse modo, o curso visa a atender às demandas do mercado cultural concernentes à formação em nível superior dos discentes no campo da docência em dança para o ensino básico.

Objetivos gerais do curso de Graduação em Dança-Licenciatura em Ensino de Dança

- 1- Desenvolver habilidades e competências baseadas em conhecimentos na área das artes cênicas, educação física, letras, história, pedagogia, educação e filosofia.
- 2- Promover a sensibilidade artística e a capacidade de reflexão visando as habilidades crítica e criativa no campo da dança
- 3- Propiciar a interdisciplinaridade na formação em dança visando a consciência da necessidade de busca constante de aprimoramento profissional e do trabalho em equipes transdisciplinares.
- 4- Oferecer sólida formação ética, teórica, artística, técnica e cultural que capacite o aluno tanto para uma atuação profissional qualificada, quanto para a investigação de novas técnicas e metodologias de trabalho, promovendo a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- 5- Formar agentes sócio-culturais para uma atuação efetiva na comunidade em que se inserem.
- 6- Incentivar a pesquisa como elemento constitutivo da atividade artística.
- 7- Promover a consciência da aprendizagem continuada e da necessidade de dialogar com as diversas áreas de conhecimento.
- 8- Promover a formação do professor artista consciente das questões sociais e ambientais.
- 9- Possibilitar a autonomia na atuação do discente durante o seu processo formativo visando à aprendizagem continuada.

Objetivos específicos da modalidade Licenciatura em Ensino de Dança

- 1- Propiciar o aprimoramento do conhecimento e desempenho técnico-artístico do corpo.
- 2- Aliar criação, pesquisa e ensino em dança.
- 3- Promover o autoconhecimento do próprio corpo e do corpo do outro por meio do conhecimento teórico/prático da cinesiologia e técnicas de consciência corporal.
- 4- Desenvolver o domínio das habilidades motoras em dança.
- 5- Promover o desenvolvimento das habilidades de coordenação espacial e controle temporal em dança.

- 6- Formar o docente de dança, teórica e metodologicamente habilitado e instrumentalizado para o exercício da docência no ensino básico, bem como da pesquisa e da extensão no seu âmbito de competência, fornecendo-lhe os fundamentos da execução de dança de modo a torná-lo técnica e teoricamente habilitado e instrumentalizado para a aplicação pedagógica do ato de dançar;
- 7- Fornecer subsídios conceituais, práticos e metodológicos que ampliem a atuação docente nas interfaces da dança com as artes cênicas (teatro, performance, circo, ópera, folguedos) e as demais áreas artísticas;
- 8- Formar, no profissional, consciência crítica sobre o seu papel social e a importância do ensino de arte para a coletividade.
- 9- Levar o aluno a apropriar-se de suas experiências prévias numa perspectiva histórica e artística visando o fortalecimento de sua identidade criativa.
- 10- Desenvolver as habilidades comunicativas inerentes aos trabalhos em equipe característicos dessa manifestação artística.

Perfil do egresso

O perfil do egresso da Licenciatura em Dança deve compreender:

- 1- O domínio das habilidades teóricas técnicas inerentes à sua área de atuação que envolvem: princípios cinesiológicos, conhecimento de anatomia e fisiologia do corpo humano na dança, conhecimento de teorias do movimento e da dança, história do corpo e da dança, capacidades de criação em dança, exercício da docência em dança.
- 2- A capacidade de refletir e relacionar a atividade artística e educacional em dança com o meio social e cultural na qual se insere, visando a contribuir para que, dentro do desenvolvimento humano do indivíduo, o mesmo possa inserir-se, ato contínuo, na dinâmica sócio-cultural de seu país, pautando-se sempre pela ética e preocupação com as questões sociais e ambientais.
- 3- O reconhecimento da necessidade da multidisciplinaridade na produção de conhecimento em dança.
- 4- A compreensão do processo histórico da dança no que se refere à produção e crítica artística e ensino.
- 5- A capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas referentes ao ensino de dança apresentadas pela sociedade, comunidade acadêmica e artística.
- 6- O domínio de técnicas de dança essenciais à aplicação do conhecimento em dança.

Ao término do curso, os egressos receberão o título de *Licenciado em Dança*.

A composição de um corpo docente qualificado e com experiência teórica-prática/ artística na criação e no ensino do dança possibilita condições objetivas para o desenvolvimento do curso, incitando a articulação de uma reflexão, a pesquisa das práticas de dança e seu ensino na atualidade e provocando questões que serão propiciadoras de novas reflexões, tornando o processo de formação dinâmico e contínuo. Esse corpo docente, somado aos docentes das unidades parceiras, e por meio de sua interação com as diversas áreas de conhecimento afins que convivem no âmbito da Universidade, tem como meta proporcionar ao licenciando uma formação plural em consonância com os valores inspiradores de uma sociedade democrática. Principalmente, no tocante à dança, essa pluralidade na formação dos corpos, das abordagens teóricas e do conseqüente ensino

de dança é característica de nossa atualidade. Corroboramos com a fala da pesquisadora e teórica em dança Christine Greiner que assim se refere à formação e ao ensino: "... entre a maioria dos criadores contemporâneos, a formação é híbrida, constituídas por diversas ignições distintas que muitas vezes não apresentam uma referência corpórea constitutiva a partir de procedimentos testados anteriormente. A questão é bastante séria e diz respeito a não somente criadores da dança, mas também a professores, pesquisadores, educadores e críticos."² A expectativa é que essa formação faça com que o educando perceba e valorize o papel social da arte e do seu ensino.

Matriz Curricular

A *Matriz Curricular* organiza-se a partir da filosofia pedagógica dos demais cursos de graduação da Escola de Belas Artes cuja formação artística está aliada à formação docente, ou seja, para que o egresso possa trabalhar no ensino de Teatro ou Artes Visuais, ele deve ter passado por uma formação básica fundamentada em disciplinas de formação artística. O curso de Graduação em Dança segue o mesmo princípio e propõe três eixos fundamentais: o Eixo Teórico I; o Eixo Prático/Teórico II e Eixo Didático-Pedagógico III. Estes eixos permeiam toda a rede curricular norteadora da formação do docente em Arte da Escola de Belas Artes, oferecendo ainda dois "percursos" estético-pedagógicos (explicados mais à frente).

Levando em conta a diversidade de formações para a prática de dança existente nos dias atuais, e, já citados nesse texto, tornou-se necessário que pensássemos uma forma de nivelamento e uniformidade formativa dos alunos ingressos. Desse modo foi criada uma única série de disciplinas denominadas *Práticas de Dança*, que, como um fio condutor, percorre toda a rede curricular do primeiro ao oitavo período, assim organizadas:

- os oito períodos do curso, terão como base as propostas pedagógicas de dois nomes fundamentais do ensino e pesquisa em dança do século XX, o europeu Rudolf Von Laban e o brasileiro Klauss Vianna. Do primeiro, Rudolf Von Laban, serão considerados seus princípios básicos de análise e ensino do movimento, nos quais não se privilegia uma técnica específica na educação do corpo; do segundo, Klauss Vianna, será privilegiada sua proposição educativa que visa a criação de uma dança autoral do estudante. A partir de condições básicas trabalhadas, como alongamento, flexibilidade, tonicidade, uso do espaço, do tempo, da relação com a gravidade e dos modos possíveis de fluência do movimento e estímulo à inventividade do aluno, busca-se a autonomia desse sujeito-bailarino procurando torná-lo capaz da autoralidade dos seus próprios movimentos, numa relação íntima com as técnicas de Improvisação.

Essa proposição busca afinizar-se com as sugestões apresentadas seja nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) bem como aqueles propostos pela Secretaria de Estado da Educação.

Os Eixos I, II e III, organizados da forma que se segue, contêm as seguintes atividades acadêmicas curriculares de natureza obrigatória: *Eixo Teórico I*: Corpo e Sociedade I, Dança e Sociedade, Dança no Brasil, Teorias de Dança, Ética e Crítica de Dança, , Oficina de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto, Metodologia de Pesquisa em Arte: Dança; *Eixo Teórico/Prático II*: Percepção Corporal, Prática de Dança I,II,III, IV, V, VI, VII e VIII, Pesquisa em Dança, Anatomia para o Movimento, Estudo do Movimento na Dança; o *Eixo Didático-Pedagógico*: Psicologia da Educação: Aprendizagem e Ensino, Sociologia da Educação, Política Educacional, Didática da Licenciatura, Teoria do Ensino

² GREINER, C. Arte na Universidade para Germinar Questões e Testar Procedimentos. In *Tubo de Ensaio - experiência em dança e arte contemporânea*.

de Dança: Metodologia, Mediação dos Processos Educativos na Dança: Didática, Análise da Prática e Estágio Supervisionado em Dança: I,II,III. As disciplinas que integram os módulos supracitados são de natureza obrigatória, integralizando um total de 1950 horas, ou seja, 130 créditos. No rol de disciplinas optativas estão contempladas as optativas do núcleo específico e as de formação livre, que integralizam um total de 765 horas, ou seja, 51 créditos. A estas somam-se as 210 horas, 14 créditos, de atividades acadêmico-científico-culturais exigidas para todas as licenciaturas.

Os percursos estético-pedagógicos estão em consonância com a política de flexibilização curricular da UFMG e abrangem atividades acadêmicas curriculares de natureza optativa. Desse modo, o projeto pedagógico indica duas possibilidades de enriquecimento curricular onde o licenciando poderá verticalizar conhecimentos teórico/práticos considerando sua trajetória de formação pré-acadêmica. Estes “percursos” estão assim distribuídos:

Percurso Estético-Pedagógico I – Dança Contemporânea: Dança Contemporânea I: Improvisação; Dança Contemporânea II: Performance; Dança Contemporânea III: Vídeodança e Dança e Necessidades Especiais I.

Percurso Estético-Pedagógico II – Danças Populares Brasileiras: Danças Populares Brasileiras I; Danças Populares Brasileiras II: Composições Coreográficas; Danças Populares Brasileiras III: Folclore e Educação e Dança e Necessidades Especiais I.

Os três eixos permeados pelos percursos estético-pedagógico propostos norteiam o processo do licenciando, pois nas suas atividades acadêmicas curriculares objetiva-se gerar resultados práticos em evolução processual de complexidade. Assim, o profissional em formação exercita e integraliza as habilidades e os conhecimentos construídos nos componentes técnicos e teóricos, experienciando processos de criação e desenvolvendo seu potencial de educador.

Nessa organização, integram-se teoria e prática, sendo que a primeira emerge da segunda, e possibilita ao profissional em formação permanecer em constante indagação o que se refletirá em um espírito de pesquisa e experimentação consonantes com o fazer acadêmico buscando qualificar o formando para a prática docente na Educação Básica Escolar.

Estágio

O *estágio* é uma atividade contemplada na matriz curricular. No Parecer nº 28/2001 do CNE, têm-se a descrição dessa atividade como sendo "o tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício. Dessa maneira, o estágio curricular supervisionado supõe uma relação pedagógica entre alguém que já é profissional reconhecido em um ambiente institucional de trabalho e um aluno estagiário". Assim, no âmbito da Licenciatura, o documento do CNE chama a atenção de que o estágio é "um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor".

Na organização da prática do profissional em formação do curso de Graduação em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG, procura-se atender à política definida por esta universidade, relacionada na Lei Nº 6494 de 07/12/1977, regulamentada pelo decreto 87497 de 18/08/1982, que recomenda:

- 1) O estágio como atividade prática que deve ser desenvolvida a partir da segunda metade do curso, quando o profissional em formação está em fase de

maior amadurecimento da sua reflexão e do seu entendimento da área profissional;

- 2) A carga horária do estágio (450h) incluirá as horas necessárias para a orientação e o acompanhamento das atividades por professores da UFMG;
- 3) As atividades de estágio poderão associar-se aos diversos projetos de extensão em desenvolvimento na UFMG, desde que garantam a atuação do estagiário nas atividades regulares das turmas participantes dos projetos em questão.
- 4) Serão consideradas como de Estágio, aquelas atividades que forem supervisionadas pela UFMG e que contem com orientação de profissionais da instituição concedente, conforme previsto em lei.

Como a formação do profissional docente requer atividades específicas de prática pedagógica, acrescentam-se as seguintes recomendações:

- 1) Esta prática desenvolver-se-á em turmas regulares das escolas da Educação Básica fora da Universidade e também nas escolas da UFMG, a saber: a Escola Fundamental, o Colégio Técnico do Centro Pedagógico da UFMG e o Teatro Universitário (TU).
- 2) Alunos que estiverem regendo turmas em escolas de ensino fundamental e médio poderão aproveitar sua carga de trabalho como estágio no limite de 200 horas fixado por lei e recomendado pelas Diretrizes Curriculares para os cursos de Licenciatura da UFMG, desde que:
 - Suas atividades sejam desenvolvidas na área de artes cênicas, preferencialmente de dança.
 - Estas atividades estejam sendo desenvolvidas no semestre em curso, ou no máximo até dois semestres anteriores.

O estágio é um componente curricular cuja função primordial é a de orientar e definir, para o profissional em formação, a relação direta com o público-alvo do processo de ensino-aprendizagem. Nessa circunstância, o curso de Licenciatura em Dança busca consolidar o perfil do profissional que forma, bem como fazê-lo perceber a necessidade de programação e/ou reprogramação da sua prática pedagógica, o padrão de qualidade da prática e a compreensão da orientação teórica que deve permear suas escolhas e atividades. De acordo com a resolução N°02/2009 da UFMG que regulamenta o estágio nos cursos de graduação desta universidade, o estágio é toda atividade acadêmica, obrigatória ou não, configurada como Vicência profissional complementar à formação acadêmica, destinada a propiciar ao graduando a aprendizagem de aspectos essenciais, importantes ou que contribuam para sua formação profissional. A resolução dispõe que o estágio poderá ser realizado em instituição pública ou privada e , até mesmo, em órgão ou unidade da própria UFMG, campos de estágio que propicie o aprendizado do graduando.

Ainda de acordo com a resolução 02/2009, o estágio deverá ser realizado sempre sob a orientação do professor orientador, designado pela instancia universitária responsável pelo seu acompanhamento, e sob a supervisão de um Supervisor designado pelo campo de estágio. Ao terminar o estágio, o discente deverá elaborar relatório final das atividades realizadas, o qual será aferido pelo professor orientador e pelo Supervisor do campo de estágio. O projeto pedagógico do curso de Graduação em dança, Licenciatura, propõe

uma vivencia profissional complementar, sob a forma de estágio curricular optativo nas áreas de *Dança e Necessidades Especiais* e *Dança e Longevidade*.

No que se refere ao estágio curricular obrigatório ao licenciando, o profissional em formação desenvolve a partir do sexto período sua inserção na prática como professor. Essa prática se dará por meio das atividades de estágio que estão distribuídas da seguinte maneira:

- 1- No sexto período, *Análise de Prática e Estágio Supervisionado em Dança I*: Ensino da arte nos ensinos infantil e fundamental (Primeiro Segmento): Teorias e práticas. Atuação em espaços de educação formal por meio da Observação e análise crítica de prática professoral em unidades de ensino da educação básica. 150hs -FTC
- 2- No sétimo período, *Análise de Prática e Estágio Supervisionado em Dança II*: Ensino da arte nos ensinos fundamental (Segundo Segmento) e médio: teorias e práticas. Atuação em espaços de educação formal por meio da observação e elaboração de projeto de regência de classe com orientação específica. Experimentação de atividades práticas de dança em unidades de ensino. 150hs-FAE
- 3- No oitavo período, *Análise de Prática e Estágio Supervisionado em Dança III*: Atuação em espaços de educação formal por meio da regência de classes, análise e avaliação de sua prática pedagógica. 150hs-FAE

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Na Graduação em Dança, adota-se o *Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)* para o qual os alunos são preparados por meio das disciplinas: Oficina de Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos, Metodologia de Pesquisa em Arte: Dança e Pesquisa em Dança. O TCC terá o formato de Monografia individual baseada ou no planejamento e na prática da condução de um processo de ensino de Dança ou sobre teorias e propostas pedagógicas para o ensino de dança. Quando tratar de processos vivenciados de prática docente, deve constar da monografia todo o material relativo às atividades planejadas, bem como uma reflexão da sua prática como docente, fundamentada nos princípios do ensino da dança. Quando o tema da monografia for referente a teorias e pedagogias do ensino de dança, esta deverá conter uma revisão bibliográfica apropriada e referenciada nos estudos da tradição e contemporaneidade, estudo de caso, além de análise e reflexão crítica e propositiva. Esse dossiê será orientado por docente orientador e, posteriormente, lido e avaliado por banca.

Atividades acadêmico-científico-culturais

As *atividades acadêmico-científico-culturais* têm como objetivo "estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais", segundo Resolução nº4, de 08 de março de 2004 do CNE/CES. Esses tipos de atividades devem compor 210 horas do total de horas exigido para a integralização do curso de Licenciatura. Através das atividades *Participação em Eventos, Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão, Publicações e Projetos Orientados*, consideradas como integralizadoras de créditos para este componente curricular, diversos conteúdos poderão ser trabalhados, como:

- I- Programas e projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFMG.
- II- Eventos de natureza artística e/ou científica.
- III- Espetáculos cênicos.

- IV- Cursos e oficinas realizados sob a forma docente ou discente.
- V- Grupos de estudo e/ou artísticos dentro e fora do âmbito da UFMG.
- VI- Publicação de artigos de caráter científico ou de divulgação.

As normas específicas e demais questões (condições de créditos, tempo mínimo de dedicação a estas atividades, número de créditos, etc) referentes à implementação e acompanhamento dessas e outras atividades complementares que se fizerem necessárias serão regulamentadas por resoluções específicas a serem elaboradas pelo Colegiado do Curso.

O estímulo e a prática da *pesquisa* em artes cênicas têm sido processos importantes de territorialização deste campo de conhecimento no âmbito da Universidade. Os componentes curriculares do curso de Graduação em Dança na sua modalidade Licenciatura resultam da reflexão acumulada na área e visam contemplar as elaborações teóricas relevantes e as diversas concepções sobre a Dança e seu ensino. Na medida em que o profissional em formação avança no curso, os recursos de apoio à pesquisa, disponíveis no sistema universitário de iniciação científica, lhes são apresentados e o corpo docente estimula e acompanha a formulação de projetos a serem encaminhados às agências de fomento. O curso propõe, por meio de seminários, palestras e encontros de área, esclarecer e incentivar a formação de grupos de pesquisa, com o objetivo de auxiliar o docente pesquisador em formação, a delinear seu percurso na universidade, bem como estruturar sua forma de trabalho profissional, considerando o movimento de confronto entre tradição e ruptura. Desta forma, o curso busca contemplar o desenvolvimento da competência do profissional em formação para elaborar e por em prática os processos investigativos de análise e de percepção dos processos criativos e educacionais, valorizando seu aperfeiçoamento no decorrer da prática profissional. Busca, assim, corroborar elaboração conseqüente da vinculação sócio-cultural de sua pesquisa, levando-o a reconhecer a Dança (e a arte em geral) como instrumento eficaz de atuação profissional na sociedade.

O presente projeto propõe que a pesquisa esteja baseada no conhecimento e na experimentação da atuação criativa em escolas regulares e em projetos comunitários, buscando desenvolver processo autônomo e com identidade própria à região macroeconômica à qual está filiado, sem prejuízo da formação integral do profissional. Acrescenta-se também a investigação que vincule à prática pedagógica as discussões e reflexões sobre a *práxis* da Dança contemporânea em geral, a história e as teorias que a informam.

Avaliação do Ensino e Aprendizagem

A *avaliação do ensino e da aprendizagem* se realiza em várias dimensões simultâneas. A começar pela experiência em sala de aula, o estudante de dança será levado a avaliar sua competência nas técnicas que são seu objeto de estudo, por meio do uso do seu próprio corpo e demais trabalhos de criação por ele desenvolvido, como também por seu desempenho em relação à prática docente por ele desenvolvida. e de suas criações expressivas. Todos os componentes curriculares de caráter prático desenvolvem seu programa com vistas tanto a exercícios cênicos nos quais a avaliação do docente se soma à do espectador, lançando para o estudante elementos de análise do seu trabalho pessoal, como também por sua assimilação dos elementos práticos apreendidos em relação aos procedimentos didáticos necessários à sua prática docente.

O trabalho em equipe e a participação nas decisões acerca do mesmo são também parte da avaliação da aprendizagem. Nos componentes curriculares práticos se desenvolvem

reflexões a respeito dos procedimentos estético-pedagógicos da técnica em si e das metodologias de sistematização dos mesmos, que são avaliadas por meio da utilização da técnica de composição e execução pública de uma determinada cena de dança como por sua função pedagógica dentro do contexto da relação ensino-aprendizagem dessa técnica na composição e execução pública de cenas de dança. Nos componentes curriculares teóricos, além da construção de conhecimentos a partir de informações e de princípios metodológicos, se desenvolvem audições, reflexões e análises de espetáculos e outras manifestações cênicas, tomando seus formatos e relação com o público para analisar sua coerência interna, sua filiação estilística e as possibilidades das transposições didático-pedagógicas possíveis para a experiência escolar. Em todas as atividades, a avaliação se dá presencialmente.

Os processos de avaliação do ensino e da aprendizagem se pautam por diagnosticar o nível de desenvolvimento das competências nos componentes curriculares, considerando como necessárias à atuação profissional as seguintes habilidades para o licenciado:

- Domínio dos conteúdos pedagógicos transmitidos e pesquisados em cada componente curricular;
- Mobilização destes conteúdos para ações pedagógicas e/ou de desenvolvimento comunitário, baseada na resolução de situações-problema; compreensão do processo de construção do conhecimento para a Educação Básica e para o nível técnico de formação em Dança, bem como da especificidade didática para cada um desses níveis;
- Planejamento e prática de processos investigativos técnico-artísticos e pedagógicos; capacidade de gerenciamento do percurso profissional pessoal; domínio dos conteúdos técnicos transmitidos e pesquisados em cada componente curricular artístico-acadêmico, segundo programa dado ao conhecimento prévio do aluno;
- Aplicação destes conteúdos na elaboração da manifestação cênica e/ou pedagógica proposta para o componente curricular em curso.

No processo de avaliação do ensino e da aprendizagem busca-se apontar para o profissional em formação o grau de desenvolvimento de suas competências técnicas e/ou pedagógicas, bem como a necessidade de contextualização cultural, social, econômica e institucional dessas competências. Objetiva-se também consolidar a avaliação como parte do processo de formação, levando o profissional em formação a percebê-la como diagnóstico das lacunas e das eventuais mudanças a serem promovidas no percurso, a partir da aferição dos resultados alcançados.

A avaliação dos cursos na UFMG segue as orientações dadas pelo MEC, desde quando este lançou o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB) e do Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, lançado em 1994. O Programa organizado pela UFMG privilegiou os cursos de graduação com forte ênfase na atuação docente e na propriedade dos componentes curriculares ministrados, usando de um instrumental específico, realizando a avaliação geral dos cursos pelos seus alunos formandos. No intuito de articular informações e assegurar uma visão de conjunto da qualidade da instituição, o Programa busca utilizar os resultados de outros instrumentos de avaliação implantados pelo MEC, como o Exame Nacional de Cursos, as Avaliações das Condições de Oferta de Cursos de Graduação, as Avaliações conduzidas pelas Comissões de Especialistas de Ensino da SESU no reconhecimento de cursos e no credenciamento e reconhecimento das instituições de ensino superior. Além disso, todos os resultados

são postos em discussão com a comunidade acadêmica, tanto para seu conhecimento, como para proporcionar uma maior reflexão sobre os projetos pedagógicos dos cursos e elaboração de novas metas e propostas de desenvolvimento.

Com base nas informações acima, assim se organizam os objetivos do Programa de Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG:

- Desenvolver um processo da avaliação dos cursos de graduação que venha a refletir na dinâmica das demais atividades institucionais da Universidade.
- Desenvolver um procedimento diagnóstico sobre as atividades acadêmicas da graduação em suas dimensões de ensino, iniciação à pesquisa e extensão.
- Estimular o processo de autocrítica na graduação no que diz respeito à produção e difusão do conhecimento científico, técnico e profissional e a correspondência dessas atividades ao atendimento das demandas sociais da comunidade.
- Avaliar, sob uma perspectiva pedagógica, o desempenho docente e o processo de ensino-aprendizagem.
- Redimensionar, sob a perspectiva acadêmico-administrativa os objetivos, o planejamento e a execução do processo ensino-aprendizagem.
- Redimensionar, na perspectiva da formação humana e profissional, um ensino de graduação mais condizente com o momento histórico em que se insere.
- Contribuir para a formulação de projetos institucionais socialmente relevantes, através da implementação de mudanças, sugeridas pelo processo avaliativo, no cotidiano das atividades acadêmicas.
- Estimular a realização de estudos relativos ao ensino de graduação e aos seus produtos.

A Avaliação dos Cursos de Graduação da UFMG constitui-se de seis etapas contínuas, a saber:

- 1 – Diagnóstico e Sensibilização da Comunidade Acadêmica
- 2 – Avaliação Interna
- 3 – Avaliação Externa
- 4 – Organização, Análise de Dados e Divulgação dos Resultados.
- 5 – Visita aos Cursos Avaliados
- 6 – Monitoramento e Acompanhamento dos Cursos

Uma Comissão Permanente de Avaliação (CPA) organiza os procedimentos, e procura manter as diretrizes organizativas sempre em dia com as novas demandas, visando a avaliação continuada dos cursos nos períodos intermediários a cada processo iniciado. Compete ainda à CPA a integração com diferentes instâncias, como, a Câmara de Graduação e os seguintes setores: Colegiados dos Cursos, Seções de Ensino,

Departamento de Controle e Registro Acadêmico (DRCA), Laboratório de Ciência da Computação (LCC) e Centro de Computação (CECOM). A avaliação, no seu todo, procura envolver diferentes estruturas da UFMG que atuam em colaboração.

Iniciada em abril de 1994, a sensibilização da comunidade tem uma continuidade cíclica, onde a cada semestre vale-se das informações dadas pelos alunos e formandos dos cursos. Da mesma forma, Colegiados e docentes são instados a um constante diálogo com a CPA, a Câmara de Graduação e PROGRAD, sobre os métodos, instrumentos e resultados das avaliações.

A etapa de avaliação interna – ou seja, com pessoal pertencente aos quadros da UFMG – começou em 1994, coordenada pela CPA, com o apoio das Comissões de Avaliação de Curso. Esse processo utiliza-se de questionários para levantamentos de dados sobre o andamento dos diversos cursos, tais como avaliação de disciplinas e docentes pelos alunos formandos. A partir de 2000 tais questionários passaram a ser respondidos via Internet.

Em todo o processo o objetivo é estimular uma auto-reflexão da Universidade sobre seus programas de graduação. São enfatizados os seguintes elementos: as condições, processos e resultados dos cursos; a avaliação das disciplinas; avaliação do desempenho docente; avaliação do desempenho discente.

A etapa de Avaliação Externa faz-se por meio de uma Comissão de Avaliação Externa – ou seja, com pessoal não pertencente, ou que já tenha pertencido, aos quadros da UFMG –, que complementa a avaliação interna e tem o papel de oferecer uma visão exógena da realidade dos cursos e do processo de avaliação anterior, uma vez que utilizam resultados da avaliação interna como fonte de informação preliminar. Tal comissão forma-se a partir de representantes de entidades científicas, profissionais da área e ex-alunos formados nos últimos cinco anos.

Na *avaliação externa* são considerados os seguintes aspectos: análise dos currículos dos cursos, corpo docente, discente e técnico-administrativo, e infra-estrutura físico-espaçial.

A etapa de Organização, Análise de Dados e Divulgação dos Resultados consiste na organização de todo o conjunto de dados levantados, ou seja: diagnóstico, avaliação interna e externa de cada curso. Um relatório final da UFMG, apresentado por curso é então enviado ao MEC/SESu, à comunidade interna e externa. Buscam-se também providências que garantam a implementação continuada da avaliação nos cursos de graduação.

Na etapa de Visita aos cursos Avaliados, o Pró-Reitor de Graduação visita os cursos juntamente com os membros da CPA discutindo o relatório da avaliação externa e o parecer da CPA. A partir dessa visita, cada curso deve apresentar, no prazo de seis meses, uma proposta pedagógica que procure sanar as fragilidades apontadas nos documentos.

A etapa de Monitoramento e Acompanhamento dos Cursos consiste na ação colaborativa para as mudanças realizadas pelo curso, visando solucionar os problemas detectados na avaliação. Procura-se verificar se os cursos têm colocado em prática o que foi proposto durante a visita da Comissão de Avaliação Externa e no projeto acadêmico-pedagógico.

A *avaliação interna* do Curso de Graduação em Dança consistirá de:

- Reuniões regulares entre coordenação do Colegiado de Curso e corpo docente privilegiando aspectos organizativos do curso. Dentre essas,

uma reunião semestral dedicada exclusivamente à avaliação e organização de conteúdos contemplados pelas disciplinas, modelos de organização e desempenho do quadro de formadores.

- Reuniões periódicas, por disciplinas, entre professores e alunos, ocupando-se de uma avaliação sistemática de cada uma delas, ou seja, seus conteúdos, processos e resultados.
- Reunião semestral conjunta do Colegiado com a Faculdade de Educação, para avaliação da qualidade da vinculação com as escolas de Educação Básica.
- Avaliação semestral do curso reunindo a totalidade dos corpos docente e discente, tendo como referência os aspectos levantados nas etapas anteriores.
- Reuniões periódicas do Colegiado de Graduação para avaliação dos encaminhamentos e decisões apontados nas instâncias avaliativas anteriores.
- Estudo da Avaliação Externa realizada pela CPA (Comissão Permanente de Avaliação) da UFMG.

Parâmetros operacionais

A realização do Curso de Graduação em Dança - modalidade Licenciatura na Escola de Belas Artes se reveste de especial pertinência e importância, uma vez que é na EBA/UFMG que há competência instalada na área. Dança é uma das áreas de expressão da disciplina Arte na Educação Básica e, portanto, cabe a uma escola de Arte preparar os profissionais que atuarão nesse nível de ensino, contando com a colaboração de professores de outras unidades cujas áreas de conhecimento são importantes para essa formação.

Os cursos de Licenciatura da EBA/UFMG atualmente existentes são reconhecidos como sendo dos melhores no País e os alunos deles egressos têm conquistado posição de destaque tanto em sua atuação como professores quanto em outros campos, como de coordenação pedagógica, de projetos artísticos etc.

O curso de Graduação em Dança será ministrado na Escola de Belas Artes no período noturno e oferecerá 40 vagas anuais, com duas entradas semestrais de 20 vagas cada, para a modalidade Licenciatura. O *total de alunos* ao final da implantação será de 160.

Excepcionalmente em 2010, o curso oferecerá somente 20 vagas com entrada no 2º semestre, em razão da necessidade de providências pertinentes à infraestrutura física com especificações apropriadas ao curso de Dança na Escola de Belas Artes.

Perfil do Ingresso

O *perfil dos ingressos* é orientado por uma ação inclusiva que busca valorizar os elementos culturais e sociais do candidato. Esse perfil é definido, ainda, por suas habilidades específicas, ou seja, os candidatos devem ser capazes de demonstrar conhecimentos básicos estruturais da execução de movimentos de dança.

Condições de ingresso

As condições de ingresso seguem o Regimento Geral da Graduação, Seção II, Art. 35. A admissão ao curso é feita mediante concurso vestibular, dividido em duas etapas, aberto aos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes.

A primeira etapa do vestibular inclui as provas de conhecimentos gerais do núcleo comum. A segunda etapa consiste das provas de conhecimentos específicos – História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e *Audição Didática Coletiva em Dança* (**a partir de 2011**) em que o candidato participa de um conjunto de exercícios práticos corporais, ministrados por um instrutor e a prova de *Atuação em Dança* que consistirá na apresentação de uma cena de dança individual elaborada pelo candidato. As provas específicas práticas da segunda etapa serão avaliadas por uma Banca Examinadora cumprindo uma função eliminatória e classificatória. **Excepcionalmente para o vestibular de 2010, as provas específicas para o curso de Dança serão História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Audição Didática Coletiva (Teatro).**

No final do curso o discente receberá o título de *Licenciado em Dança*. Em seu Histórico Escolar estará registrado o “percurso” estético-pedagógico realizado.

Colegiado do Curso de Graduação em Dança

A Comissão de Criação e Implantação da Graduação em Dança da Escola de Belas Artes da UFMG indica a seguinte composição para o Colegiado do Curso:

- 1- Coordenador do curso de Graduação em Dança
- 2- Sub-coordenador do curso de Graduação em Dança
- 3- 1 Professor do Departamento de Fotografia, Teatro e Cinema (FTC/EBA)
- 4- 1 Professor do Departamento de Artes Plásticas (APL/EBA)
- 5- 1 Professor do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino (DMTE/FAE)
DMTE
- 6- 1 Professor do Departamento de Educação Física (EFI/ EEFETO)
- 7- Representação discente, conforme Estatuto e Regimento Geral da UFMG

Consideramos pertinente a participação de representantes de cada uma dessas instituições no seu corpo colegiado.

Atividade do “Colar Multidisciplinar” – UNI

A atividade Consciência Corporal na Dança será oferecida pelo Curso de Dança aos alunos de outros cursos, como eletiva. Esta atividade terá 2 créditos / 30 horas e 15 vagas.

Espaço Físico, equipamentos e acessórios:

O espaço físico necessário para o funcionamento do curso será de:

- 4 salas para atividades práticas, com piso de madeira, barras para exercícios, espelhos e aparelhos de som; 120m²
- 3 salas para atividades teóricas;
- 1 sala para laboratório/aula: sala multiuso. Laboratório referência para pesquisa de novas tecnologias de ensino. 10m x 20m (livre de pilares) e pé direito de 6m; pintura interna na cor preta; tratamento termo-acústico; instalações elétricas adequadas ao recebimento de equipamento de iluminação cênica; instalação de varas de apoio cenotécnico (perfis tubulares chumbados no teto).
- 1 camarim próximo ao Laboratório- 16m²
- gabinetes para professores;
- banheiro para professores com chuveiro;
- espaço para escaninhos dos alunos;
- vestiários/banheiros com chuveiros para os alunos;
- espaço interno de convivência com cozinha;
- espaço para guarda de materiais didáticos, instrumentos musicais e aparelhos para práticas corporais e figurino- Almojarifado.
- espaço para reunião de professores e orientação de alunos;
- espaço para secretaria e colegiado

Especificações referentes ao espaço físico estão relacionadas abaixo:

- As salas/ laboratórios: sala com piso de madeira com espaço para balanço entre esse piso e a laje de sustentação; o ideal é que possam ser colocados pneus nos espaços, que tornarão o piso mais macio. Essa necessidade de amortecimento se deve ao tipo de trabalho corporal realizado e à prevenção de lesões nos docentes e discentes.
- A metragem da sala deve ser pensada para um total de 20 alunos, levando-se em conta que todos estejam deitados no chão com os braços e pernas abertas para que seus movimentos em conjunto os mesmos não entrem em colisão.
- É fundamental que as salas tenham janelas amplas que possam se deslocar horizontalmente (o uso de persianas ou basculantes são absolutamente inadequados para salas dessa natureza).
- É fundamental um tratamento acústico do ambiente, pois são utilizados instrumentos musicais e som mecânico nas salas.
- Seria importante que o laboratório fosse de fácil acesso ao público.
- O espaço multiuso deverá ser dotado de equipamentos especiais, tais como os equipamentos de iluminação, tecidos de vestimenta de caixa teatral e arquibancada

inteligente. A aquisição desses equipamentos poderá ser feita mediante projeto específico para captação de recursos.

Equipamentos necessários ao funcionamento do curso

- 1 impressora
- 1 computador
- 3 aparelhos de data-show
- 2 aparelhos de DVD
- 2 televisores
- 5 aparelhos de som
- 1 piano (instrumento musical)
- 1 bateria (instrumento musical)
- Instrumentos de percussão
- Linóleo

ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS AULAS DO CURSO

- Aparelhos e acessórios para a prática de Pilates
- 50 colchonetes
- 200 bolinhas de tênis
- 20 bolas GYMNASTIQUE tamanho 65
- 60 bastões

O *acervo bibliográfico* deverá integrar o já existente na própria Biblioteca da Escola de Belas Artes, necessitando para tanto ser incrementado com títulos atualizados.

Corpo técnico administrativo

O corpo técnico administrativo deverá constar de:

- uma secretária de Colegiado; 1 estagiário
- dois técnicos administrativos músicos acompanhadores de aulas, sendo um pianista e um percussionista;
- 1 servidor responsável pelo almoxarifado

Corpo Docente

2 T20 Especialização

2 T40 Mestrado

4 DE Mestrado

Total de docentes: 8 docentes.